



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato **Jorge Lucas Amaro Nunes**, sob o número de inscrição **106966**, ao resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2022 do PEC/UFC.

Recurso

O candidato calcula sua pontuação em 21, que divididos por 2,2 conforme cálculo adotado em Edital resultariam em $NCV = 9,54$.

Parecer

A comissão julgadora considerou a pontuação conforme lista a seguir:

- 3 semestres de estágio (máxima pontuação no item): 6 pontos
- 3 semestres de trabalho como profissional (máxima pontuação no item): 6 pontos
- 2 artigos de congresso: 8 pontos

Sendo assim, pontuou 20 pontos, resultando em $NCV = 9,09$. O candidato solicita 1 ponto por resumo em CONGRESSO / EUs CHANCELADOS POR PRÓ-REITORIAS, porém o evento em questão é um encontro técnico e uma feira ligada ao saneamento (portanto não enquadrada nos pontos relativos ao Edital), em que o candidato é 3º autor.

Desta forma, o recurso impetrado pelo candidato foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção